

Roubo de celular tem queda de 30% em Minas

Ter 19 março

Mais de 2 mil cidadãos já solicitaram o bloqueio de celulares furtados ou roubados, usando menos de três cliques, apenas fornecendo o número da linha. A facilidade é garantida pela [Central de Bloqueio de Celulares do Estado de Minas Gerais \(Cbloc\)](#), programa do [Governo do Estado](#), desenvolvido pela [Secretaria de Estado de Segurança Pública \(Sesp\)](#).

A iniciativa, que desburocratizou o processo para o cidadão, inibe o roubo de celulares a partir da perda de valor de mercado de um dos principais objetos usados como moeda no mundo do crime. O serviço registra uma média de 68 atendimentos semanais.

Devido a um esforço conjunto das forças de segurança do Estado, as ocorrências de roubo de celular em Minas apresentam uma redução de 30%. Em 2017, foram 61.269 registros, contra 42.592 em 2018. As principais vítimas do crime são do sexo feminino e têm entre 18 e 24 anos. Na capital, a queda chegou a 34%.

A Central de Bloqueio de Celulares opera em um sistema on-line, hospedado na página da Sesp. O cidadão pode solicitar o bloqueio do seu aparelho celular em menos de três cliques, fornecendo apenas o número do telefone, dados pessoais e a ocorrência policial. Os profissionais da Secretaria de Segurança providenciam a inutilização do aparelho junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em até 24 horas.

Antes, quando o cidadão queria bloquear seu aparelho, precisava ter em mãos o número do IMEI do telefone, que é a Identificação Internacional de Equipamento Móvel – o que dificilmente a pessoa tem, depois que o aparelho é subtraído ou que a caixa do celular já foi para o lixo. De posse desse dado, ele precisava fazer um contato direto com a Anatel ou operadora, via telefone, para solicitar o impedimento. Com o novo serviço do governo, vítimas de furto ou roubo conseguem garantir o bloqueio do seu aparelho de forma mais ágil, on-line, e utilizando apenas o número da linha.

Para reforçar o serviço, a pasta iniciou capacitações para policiais civis e militares e planeja expandir para outras corporações, como a Guarda Municipal, para que os guardas também possam instruir o cidadão, da melhor forma, diante de um caso de furto ou roubo.

Mais segurança para o cidadão

Ao bloquear o aparelho, o cidadão não apenas tem a garantia de que quem roubou o celular não vai poder acessar informações pessoais - mensagens de texto e até de segurança, como caminhos diários salvos em aplicativos com GPS –, mas também irá contribuir com a segurança pública. Inutilizados, os aparelhos perdem valor de mercado e ficam menos atrativos para criminosos.

A Cbloc faz, pelo site da Sesp, o bloqueio de equipamentos cujo registro da ocorrência tenha acontecido até 48 horas antes. Essa é uma forma de ampliar a chance de a inutilização do celular acontecer ainda enquanto o equipamento estiver nas mãos do criminoso e receptor.

Qualquer cidadão, entretanto, pode pedir o bloqueio do aparelho, mesmo passadas as 48 horas do registro da ocorrência. Para isso, basta comparecer a uma unidade da Polícia [Militar](#) ou [Civil](#).

Vale ressaltar que apenas o aparelho celular é bloqueado por meio da Cbloc. O cidadão não perde o número da linha ou qualquer benefício junto à operadora, se assim desejar. O bloqueio da linha, inclusive, por não se tratar de procedimento de segurança pública, deve seguir o trâmite normal adotado hoje: fazer contato junto a cada operadora.

Roubo de cargas

O serviço, disponibilizado na página da Secretaria de Segurança, também permite que lojistas e transportadores bloqueiem de forma on-line aparelhos ainda não vendidos, que foram subtraídos em crimes de roubo de carga, por exemplo. Para estes aparelhos, que ainda não estão vinculados a uma operadora em específico, o sistema dá a opção de bloqueio por meio do IMEI, que fica disponível nas notas fiscais das compras e cargas.

Desbloqueio de celulares

No caso de recuperação dos aparelhos roubados ou furtados, por autoridades policiais, será realizado contato com o proprietário. Ele, então, deverá se dirigir à unidade policial para retirada do aparelho, mediante preenchimento do Termo de Restituição. A autoridade será a responsável, por meio de sistema próprio, pela realização do pedido de desbloqueio do aparelho via Anatel.